

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 0403001/2021

Cantanhede- MA, 04 de março de 2021.

CANTANHEDE/MA
PROC. 010-3-366/202

Ilma. Sra.

RAQUEL COIMBRA DE SOUZA

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Rua Isidória Lopes, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0103006 /2021
FLS. 19
RUB.

Memorando nº 0403006/2021

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Ao Senhor

JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 0301 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 0.019 Manut. e Funcion. da Sec. Mun. de Administração

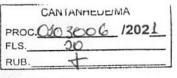
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

VALOR: R\$ 20.000,00 FONTE: 0100000000

SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Atenciosamente,

Raquel Coimbra de Souza CRC/MA 013094





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100,00% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Raquel C - Ole Souza Raquel Coimbra de Souza CRC/MA 013094



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

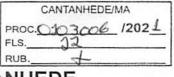
CANTANHEDE/MA
PROCOSO 3606 /2021
FLS. 11
RUB. 4

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede – MA. Na qualidade de Secretário e Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jackson Ney Aguiar Medeiros, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO...... 03 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 0.019 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

VALOR: R\$ 20.000,00 FONTE: 0100000000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração.